INDICAÇÃO Nº 69/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a Instalação de Lombadas em toda a extensão da Avenida Lindolfo Henrique Ferreira (Estrada do Corredor).

Justificativa: Atualmente, existe apenas uma lombada elevada em frente à Escola Municipal Antônio José de Carvalho, a qual necessita ser mais elevada para garantir sua real eficácia. Durante o período de aulas, observamos um aumento significativo no fluxo de alunos, o que torna imprescindível a instalação de lombadas adicionais ao longo da Avenida. Essa via é um importante acesso aos bairros vizinhos e, por ser bastante movimentada, a redução da velocidade dos veículos é fundamental para a segurança de todos.

Além disso, na interseção entre a Rua Jacob Cecon e a Avenida Lindolfo Henrique Ferreira, a baixa visibilidade no cruzamento representa um risco para os pedestres e motoristas. Ressalta-se que a ausência de medidas eficazes de controle de velocidade contribui para o aumento do risco de acidentes, incluindo atropelamentos e colisões, colocando em perigo a integridade física da população, especialmente crianças e idosos.

Dessa forma, a instalação de novas lombadas ao longo da via, bem como a adequação da já existente, é uma medida preventiva essencial para evitar acidentes, promover maior segurança no trânsito e preservar vidas.

Campina Grande do Sul, 30 de março de 2026.

Leide de Souza
Vereadora